



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**LEI N.º 2.778/2006, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.**

Projeto de Lei n.º 021/06, de 29 de maio de 2006, de autoria do Vereador Ronaldo de Almeida Couto-Pc do B

“Retifica denominação constante na Lei n.º 1.842, de 12 de setembro de 1995.”


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, nos uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 31, IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças e do Art. 26, I, alínea “n”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela **promulga** a seguinte Lei:

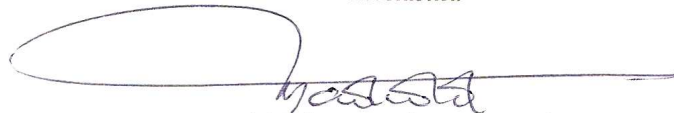
Art. 1º - Retifica-se o nome do Centro Espírita constante na mencionada Lei, de “ILÊ YA OSÂNI” para “**ILÊ OLORUM**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de agosto de 2006.

  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Presidenta

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
1º Secretário

Esta lei foi registrada  
no livro próprio e  
afixada no mural  
da Câmara municipal  
Em 09/08/2006 Jpboufeme